



**CLIPPING INTERNET**  
**29/10/2019 ATÉ 29/10/2019**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	1
	1.2 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	1.3 BLOG DIEGO EMIR.....	3
	1.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
	1.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	5
	1.6 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	6
	1.7 BLOG ILHA REBELDE.....	7
	1.8 BLOG JORGE ARAGÃO.....	8
	1.9 BLOG JORGE VIEIRA.....	9
	1.10 BLOG MAIOBÃO TV.....	10
	1.11 BLOG MINUTO BARRA.....	11
	1.12 BLOG PRISCILA PETRUS.....	12
	1.13 SITE G1 MARANHÃO.....	13
	1.14 SITE IMIRANTE.COM.....	14
	1.15 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	15
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DO MINARD.....	16
	2.2 BLOG MINUTO BARRA.....	17
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	18
	3.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	19
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG AQUILES EMIR.....	20
	4.2 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	21
	4.3 BLOG PRISCILA PETRUS.....	22
	4.4 SITE MARANHÃO HOJE.....	23

## **Presidente do Tribunal de Justiça debate com governador em exercício ações para melhoria da segurança pública**

O desembargador Joaquim Figueiredo (presidente do Tribunal de Justiça), acompanhado do seu vice-presidente Lourival Serejom visitou nesta terça-feira (30), o governador em exercício, Carlos Brandão, com quem debateu, dentre outros temas, um esforço conjunto dos dois poderes para que avancem questões como Segurança Pública, política de Conciliação e medidas que impactam diretamente no Orçamento do Poder Judiciário.

Segundo o presidente do TJ, a visita é uma demonstração da harmonia entre Judiciário e Executivo. Já o vice-governador destacou a importância da equilibrada da relação institucional entre os Poderes. “Tem sido uma constante o equilíbrio e a boa relação entre os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo no Maranhão”, frisou.

Também participaram da reunião, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, e o secretário de Comunicação do Estado, Rorigo Lago.

## **Decisão judicial suspende vestibular do CFO da Uema**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

## **Decisão suspende vestibular do CFO da Uema**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. "A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência", completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

"A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência", ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

Fonte: Ministério Público do Maranhão

O post Decisão suspende vestibular do CFO da Uema apareceu primeiro em Daniel Matos.

## **Decisão suspende vestibular do CFO da Uema**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

# Decisão suspende vestibular do CFO da Uema

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de Justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MP-MA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. "A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência", completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de Justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

"A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência", ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

(Informações do MP-MA)

## **Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues participa de III Enajun**

Publicado em 28 de outubro de 2019 às 22:06 | [Comentar](#)

O desembargado José Bernardo Silva Rodrigues participou, em Brasília (DF), nos dias 24 e 25 deste mês, do III Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros (Enajun), cujos debates e palestras tiveram como local a sede do Tribunal Regional do Distrito Federal.

No encontro - onde foi feita uma reflexão sobre a Magistratura brasileira - o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Bernardo Rodrigues da Silva foi saudado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares da Fonsêca, recebendo o aplauso das juízas e juizes negros presentes no evento.

Para o desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, o Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros é um fórum de qualificação elevada e tem o olhar voltado ao sistema de justiça nacional.



## **Justiça suspende vestibular para o CFO da Uema**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

## Justiça suspende vestibular do CFO da Uema

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

## **Presidente do TJ anuncia aumento de 10% nos auxílios concedidos aos servidores**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, anunciou o aumento no percentual de 10% - retroativo a janeiro deste ano - nos auxílios alimentação, saúde e transporte dos servidores do Poder Judiciário Estadual.

De acordo com o desembargador Joaquim Figueiredo, o reajuste nos auxílios alimentação, saúde e transporte é uma medida justa e importante para os servidores da Justiça Estadual e se traduz num reconhecimento ao trabalho profissional que desenvolvem no atual contexto institucional.

“Fizemos um grande esforço para poder fazer justiça com os servidores garantindo o aumento no percentual de 10% nos auxílios concedidos à família judiciária maranhense. É uma maneira de valorizar aqueles que dedicam o seu trabalho ao engrandecimento do Poder Judiciário, merecendo, por isso, nosso carinho e gratidão”, frisou o presidente do TJMA

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que na sua gestão não poupará esforços para garantir aos servidores os benefícios que venham que representem o reconhecimento ao empenho e a responsabilidade de todos no labor diário.

“Com dedicação e compromisso profissional os servidores vêm dignificando o Poder Judiciário, dando o melhor de si para o crescimento da Instituição”, assinalou.

## **Justiça suspende vestibular para o CFO da UEMA em 2020**

### **Comentários 0**

A 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu o vestibular 2020 da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame. Cabe recurso da decisão.

A determinação é do dia 17 de outubro e atende a um pedido do Ministério Público do Maranhão. Para a promotora Theresa Maria Muniz, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. Ela também quer a realização de uma nova prova para o CFO.

Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. A UEMA não informou se vai recorrer da decisão. Em nota, a instituição declarou que já foi notificada e que está tomando todas as providências para dar cumprimento à decisão.

A prova da primeira etapa do vestibular da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) aconteceu no dia 20 de outubro. Ao todo, 66.746 mil pessoas se inscreveram para concorrer as 4.030 vagas destinadas para UEMA e as 910 para a UEMASul.

O curso de Formação de Oficiais (CFO) em modalidade feminina foi o mais concorrido, com 432 candidatas por vaga.

Fonte: G1 Maranhão.

## **Justiça suspende vestibular do CFO da UEMA**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos.

“A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

É aguardar e conferir.

## **JUSTIÇA SUSPENDE VESTIBULAR DO CFO DA UEMA**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

## **SÃO LUÍS - Decisão suspende vestibular do CFO da Uema**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

CCOM-MPMA

## **Demora no julgamento de Ações Eleitorais na 1ª e 2ª instância no Maranhão leva o TSE em Brasília sentenciar os denunciados de forma tardia**

Por Minuto Barra em 29 de outubro de 2019

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

“Justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada”, disse Rui Barbosa.

“Justiça que tarda falha”, disse a ministra do STF Cármen Lúcia.

### **PUBLICIDADE**

“Uma justiça que tarda é uma justiça que falha”, disse a Procuradora Raquel Dodge

demora no julgamento de acoes eleitorais na 1a e 2a instancia no maranhao leva o tse em brasilia sentenciar os denunciados de forma tardia - Demora no julgamento de Ações Eleitorais na 1ª e 2ª instância no Maranhão leva o TSE em Brasília sentenciar os denunciados de forma tardia - minuto barra

Por todo o Brasil é público e notório a rapidez nos Cartórios e Tribunais Regionais Eleitorais no julgamento de Ações contra políticos acusados de cometerem crimes nas eleições.

Ocorre, que no Estado do Maranhão, isso não é percebido. Um exemplo claro dessa demora no julgamento tanto na 1ª instância(nas cidades) e na 2ª(TRE/São Luís) é o caso que envolve o atual prefeito de Codó Francisco Nagib(PDT).

Ele foi denunciado em 2012 após concorrer ao cargo de prefeito. Mesmo não tendo sido eleito, Nadib foi acusado de compras de votos. O processo sofreu uma enorme demora na justiça eleitoral de Codó para ser julgado, mesmo tendo sido condenado por lá. No TRE em São Luís, o processo chegou em 2014, dois anos depois da Ação ter sido protocolada em Codó. O que chama atenção, nessa demora, é que apenas cinco anos depois, ou seja, em setembro de 2019, já no cargo de prefeito, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão resolveu condenar Francisco Nagib por 7 votos a zero.

Mesmo com as duas condenações, aquele que em 2012 foi apenas um candidato sem ter sido eleito, conseguiu concorrer em 2016 e foi vitorioso nas urnas. Após três anos no cargo, Nagib foi condenado, mas só poderá ser cassado após o processo chegar no TSE em Brasília e caso a Corte Superior Eleitoral mantenha sua condenação.

Alguns alegam que pelo fato de responderem tanto pela justiça comum e eleitoral, a demanda de processos é bastante alta e por isso não conseguem julgar com rapidez.



E não é apenas na justiça eleitoral que a demora é visível. Na justiça comum, políticos que enfrentam ações por atos de improbidade administrativa, sequer são sentenciados. Em muitos casos pelo Maranhão, alguns que possuem ações mais antigas não são sentenciados, já outros, que foram denunciados recentemente, estão praticamente sentenciados e condenados.

Nunca se viu tamanha harmonia e amizade entre os poderes e seus membros no Maranhão como nos dias atuais.

## **Desembargador manda prefeito Eric Costa dá posse em 5 dias para candidata aprovada em concurso público em Barra do Corda**

Ivânia Barros informou no pedido junto ao Poder Judiciário que fez inscrição para o Concurso Público Municipal de Barra Do Corda, regido pelo Edital nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR NÍVEL II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano - Educação Física - Sede, ficando aprovada e classificada na 21ª posição.

### **PUBLICIDADE**

Contou que para o cargo em questão foram ofertadas 13 (treze) vagas imediatas, de sorte que ficou na lista de excedentes. Por sua vez, informou que, em 22 de outubro de 2018, a prefeitura de Barra do Corda convocou vários excedentes através do Edital nº 02/2018, os quais tiveram que apresentar a documentação exigida para provimento no cargo no período de 29.10.2018 a 30.11.2018.

Relatou que, na data do ato convocatório, estava no 8º (oitavo) mês do período gestacional, e na iminência de usufruir de sua Licença Maternidade de dois cargos de Professor que possui perante os Municípios de Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras, sendo que tais licenças foram concedidas no dia 20 de novembro de 2018 em ambos os Municípios.

Diante disso, informou que se dirigiu ao Setor de Recursos Humanos da prefeitura de Barra do Corda, onde obteve a informação por parte do Coordenador do Setor de Recursos Humanos, Sr Robson, que a mesma teria que apresentar sua exoneração dos cargos que possui, tendo em vista que foi detectado acúmulo de cargo.

Contou que ponderou sua situação gestacional e de Licença Maternidade, solicitando que fossem apresentados tais documentos somente no ato da posse, conforme melhor interpretação da legislação, porém ainda assim foi considerada inapta na lista preliminar dos Candidatos Excedentes, com a situação Inapto. Acúmulo de Cargos.

Informou que, no dia 28.12.2018, interpôs recurso administrativo contra o resultado preliminar, oportunidade em que frisou mais vez sua situação de lactante e Licença Maternidade, requerendo dilação do prazo para apresentar suas exonerações, para que as mesmas fossem apresentadas tão somente no ato da posse. Porém, informou que novamente não teve seu pleito acatado pela administração pública municipal, porquanto o resultado final da análise da documentação dos candidatos aprovados excedentes manteve sua situação como inapta.

Diante disto, relatou que suplicou outra vez à administração para que revisse seu posicionamento, considerando, sobretudo, seu estado de lactante e que o vencimento do novo cargo só passaria a ser pago com o efetivo exercício, o que ocorreria apenas em março/2019, posto que a posse dos excedentes ocorreu no final de fevereiro/2019.

Em julgamento no mês de maio deste ano, o juiz Queiroga Filho negou o pedido feito pela candidata Ivânia Barros, e ela resolveu recorrer ao Tribunal de Justiça contra a decisão do magistrado de Barra do Corda.

Analisando o recurso feito pela candidata junto ao TJ/MA, o Desembargador Valten Pereira anulou a decisão do

juiz de Barra do Corda, atendeu o pedido de Ivânia Barros e deu prazo de apenas cinco dias para que o prefeito de Barra do Corda, Eric Costa(PCdoB) dê posse no cargo de professora de educação física do 6º ao 9º ano para a candidata IVÂNIA BARROS DE SOUSA que foi aprovada no último concurso público.

VEJA ABAIXO A DECISÃO:

<https://minutobarra.com.br/noticias/desembargador-manda-prefeito-eric-costa-da-posse-em-5-dias-para-candidata-aprovada-em-concurso-publico-em-barra-do-corda/>

## **CFO UEMA SUSPENSO**

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

Fonte: Ministério Público do Maranhão

## **Desembargador Joaquim Figueiredo anuncia aumento de 10% nos auxílios concedidos aos servidores**

“Com dedicação e compromisso profissional os servidores vêm dignificando o Poder Judiciário, dando o melhor de si para o crescimento da Instituição”, assinalou.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, anunciou o aumento no percentual de 10% – retroativo a janeiro deste ano – nos auxílios alimentação, saúde e transporte dos servidores do Poder Judiciário Estadual.

De acordo com o desembargador Joaquim Figueiredo, o reajuste nos auxílios alimentação, saúde e transporte é uma medida justa e importante para os servidores da Justiça Estadual e se traduz num reconhecimento ao trabalho profissional que desenvolvem no atual contexto institucional.

“Fizemos um grande esforço para poder fazer justiça com os servidores garantindo o aumento no percentual de 10% nos auxílios concedidos à família judiciária maranhense. É uma maneira de valorizar aqueles que dedicam o seu trabalho ao engrandecimento do Poder Judiciário, merecendo, por isso, nosso carinho e gratidão”, frisou o presidente do TJMA

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que na sua gestão não poupará esforços para garantir aos servidores os benefícios que venham que representem o reconhecimento ao empenho e a responsabilidade de todos no labor diário.

“Com dedicação e compromisso profissional os servidores vêm dignificando o Poder Judiciário, dando o melhor de si para o crescimento da Instituição”, assinalou.

## **Justiça suspende vestibular para o CFO da UEMA em 2020**

Ministério Público do Maranhão quer que o edital disponibilize vagas para pessoas com deficiência para esse curso. Cabe recurso da decisão

A 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu o vestibular 2020 da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame. Cabe recurso da decisão.

A determinação é do dia 17 de outubro e atende a um pedido do Ministério Público do Maranhão. Para a promotora Theresa Maria Muniz, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. Ela também quer a realização de uma nova prova para o CFO.

Prevalendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. A UEMA não informou se vai recorrer da decisão. Em nota, a instituição declarou que já foi notificada e que está tomando todas as providências para dar cumprimento à decisão.

A prova da primeira etapa do vestibular da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) aconteceu no dia 20 de outubro. Ao todo, 66.746 mil pessoas se inscreveram para concorrer as 4.030 vagas destinadas para UEMA e as 910 para a UEMASul.

O curso de Formação de Oficiais (CFO) em modalidade feminina foi o mais concorrido, com 432 candidatas por vaga. Veja a concorrência completa.

## Vestibular da UEMA para CFO é suspenso pela Justiça

Segundo o MP, o edital deve disponibilizar vagas para pessoas com deficiência.

SÃO LUÍS - Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MP-MA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.





## Medalhas no TRE

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão comemorou seus 87 anos, na última sexta-feira, fazendo a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira” a 6 agraciados: a advogada Anna Graziella Santana Neiva Costa (OAB-MA), o procurador Luiz Carlos dos Santos Gonçalves (TRE-SP), o juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos (presidente da Associação dos Magistrados do MA), o procurador-geral Rodrigo Maia Rocha (PGE-MA), o procurador Leonardo Campos Soares da Fonseca (MS) e ao diretor-geral Mário Lobão Carvalho (TJMA).

### Medalhas no TRE 2

A comenda, que foi entregue pelo presidente do TRE-MA, desembargador Cleones Cunha, destina-se a homenagear pessoas físicas e entidades, nacionais e internacionais, nas classes de juristas, servidores da justiça eleitoral e colaboradores, que mereçam especial distinção por seus méritos e relevantes serviços prestados à justiça eleitoral.

### Medalhas no TRE 3

Em nome dos agraciados, a advogada Anna Graziella Santana Neiva Costa agradeceu a homenagem recebida e destacou que essa palavra, homenagem, deriva do latim *hominaticus*: de *homo*, ou seja, “homem”. E para ela, o momento torna-se bastante especial por ser mulher, advogada, em meio a uma corte formada majoritariamente por homens, notáveis juristas, e ainda mais, por ser em meio a uma solenidade que celebra a instalação da justiça eleitoral, em 1932, justamente o ano em que as mulheres brasileiras tiveram direito ao voto, facultado a partir do Código Eleitoral Provisório, criado pelo governo de Getúlio Vargas, após acentuada campanha pelo direito feminino ao sufrágio.

## **Servidores do Judiciário ganham 10% de reajuste em auxílio alimentação e saúde**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, anunciou o aumento de 10% - retroativo a janeiro deste ano - nos auxílios alimentação, saúde e transporte dos servidores do Poder Judiciário Estadual.

De acordo com o desembargador, o reajuste nos auxílios alimentação, saúde e transporte é uma medida justa e importante para os servidores da Justiça Estadual e se traduz num reconhecimento ao trabalho profissional que desenvolvem no atual contexto institucional.

“Fizemos um grande esforço para poder fazer justiça com os servidores garantindo o aumento no percentual de 10% nos auxílios concedidos à família judiciária maranhense. É uma maneira de valorizar aqueles que dedicam o seu trabalho ao engrandecimento do Poder Judiciário, merecendo, por isso, nosso carinho e gratidão”, frisou o presidente do TJMA

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que na sua gestão não poupará esforços para garantir aos servidores os benefícios que venham que representem o reconhecimento ao empenho e a responsabilidade de todos no labor diário.

“Com dedicação e compromisso profissional os servidores vêm dignificando o Poder Judiciário, dando o melhor de si para o crescimento da Instituição”, assinalou.

## **Vestibular da UEMA para CFO é suspenso pela Justiça**

A suspensão é válida até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência

Após pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia.

De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência.

No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada. “A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

## 87 anos da Justiça Eleitoral é comemorado com entrega de medalhas

Em comemoração aos 87 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ocorreu, nesta sexta-feira, 25 de outubro, no plenário Ernani Santos, localizado no prédio-sede do Regional, a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira” a 6 agraciados: a advogada Anna Graziella Santana Neiva Costa (OAB-MA), o procurador Luiz Carlos dos Santos Gonçalves (TRE-SP), o juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos (presidente da Associação dos Magistrados do MA), o procurador-geral Rodrigo Maia Rocha (PGE-MA), o procurador Leonardo Campos Soares da Fonseca (MS) e ao diretor-geral Mário Lobão Carvalho (TJMA).

Tal comenda destina-se a homenagear pessoas físicas e entidades, nacionais e internacionais, nas classes de juristas, servidores da justiça eleitoral e colaboradores, que mereçam especial distinção por seus méritos e relevantes serviços prestados à justiça eleitoral.

A condecoração foi instituída e regulamentada no dia 12 de agosto de 2003, recebendo o nome de “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira” em homenagem ao primeiro maranhense a tomar assento na Corte do Tribunal Superior Eleitoral.

O juiz Júlio César Lima Praseres, membro da Corte, saudou todas as autoridades presentes e os homenageados, sendo que, após um breve histórico sobre a justiça eleitoral brasileira, reiterou o seu papel como instituição perene e garantidora da normalidade democrática. Ressaltou que o atual momento de estabilidade democrática, que é o mais longo da história brasileira, não caiu graciosamente do céu já que neste ano se completa exatamente 3 décadas em que sucessivos presidentes da república, eleitos ou reeleitos, vêm sendo escolhidos pelo sufrágio popular, com 8 eleições consecutivas desde 1989.

“Isso deve ser, a um só tempo, não apenas motivo de grande júbilo, mas um chamamento à reflexão, num momento em que o atual modelo de democracia, no mundo inteiro, passa por um insólito teste de resistência, mercê do novo tipo de propaganda trazida pelas novas tecnologias, pela necessidade de enfrentamento urgente à desinformação (as chamadas fake news), materializada no derramamento sistemático e automatizado de notícias falsas nas redes sociais, que têm o gravíssimo potencial de interferir insidiosamente no resultado das eleições, capaz de subverter a vontade do eleitor numa rapidez e alcance jamais vistos, suplantando, assim, por desmedida margem, todos os demais clássicos aranhóis, muitos deles já sepultados com o advento do processo eletrônico de votação, e, mais recentemente, com o recadastramento biométrico do eleitorado”, pontuou.

Em nome dos agraciados, a advogada Anna Graziella Santana Neiva Costa agradeceu a homenagem recebida e destacou que essa palavra, homenagem, deriva do latim *hominaticus*: de *homo*, ou seja, “homem”. E para ela, o momento torna-se bastante especial por ser mulher, advogada, em meio a uma corte formada majoritariamente por homens, notáveis juristas, e ainda mais, por ser em meio a uma solenidade que celebra a instalação da justiça eleitoral, em 1932, justamente o ano em que as mulheres brasileiras tiveram direito ao voto, facultado a partir do Código Eleitoral Provisório, criado pelo governo de Getúlio Vargas, após acentuada campanha pelo direito feminino ao sufrágio.

“Que nós, juristas, sobretudo os jovens advogados, homens e mulheres, indispensáveis à administração da

Justiça por força de artigo da Carta Magna, possamos reconhecer como fundamentos essenciais da democracia o pluralismo político, o voto direto e secreto, os direitos políticos de cada um, o princípio da anterioridade da lei eleitoral e as condições de elegibilidade do cidadão que concorre a determinado cargo eletivo, enaltecendo a Justiça Eleitoral, sem a qual não haveria soberania popular”, destacou.

Ao finalizar, o desembargador Cleones Cunha, presidente do TRE-MA, comemorou o aniversário da instituição, reforçando a importância da justiça eleitoral no Brasil, a evolução e a participação da mulher na política brasileira e maranhense. “Garantir eleições puras, não contaminadas por fraudes ou irregularidades, esse é o dever da Justiça Eleitoral. Aproveitou ainda para lembrar que no Maranhão, até 12 de dezembro de 2019, não terá mais nenhum município cujos eleitores não estejam biometrizados, o que só engrandece e fortalece a segurança do processo eleitoral.